



**OFÍCIO nº 012/2023 – CPI/CCOM/DL/CMM**

Manaus, 13 de abril de 2023.

Ao Senhor  
**ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR**  
 Presidente da Ageman

Senhor Presidente,



O presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Águas da Câmara Municipal de Manaus, vereador Diego Afonso, amparado pelo § 2º do Art. 68, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, FORMALIZA os REQUERIMENTOS solicitados pelos membros da CPI, na oitiva realizada no dia 05 de abril de 2023:

1. Que seja enviado dados atualizados acerca do Programa “Trata Brasil” com o cumprimentos das metas até 2022;
2. Informações sobre o valor declarado de que a empresa Águas de Manaus pagou cerca de R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões) em multas à Prefeitura de Manaus:
  - a) Quais foram essas multas?;
  - b) O Valor individual de cada multa;
  - c) Se houve recurso.? Caso tenha havido recurso enviar cópia para a CPI;
  - d) Que seja enviado documentação oficial da aplicação das multas, do valor pago pela empresa e caso tenha havido acordo que seja enviado a cópia;
3. Se a AGEMAM concorda que haja um estudo para a aplicação de uma “cesta de índices” para que os reajustes nas tarifas sejam adotados aos que mais beneficiem a população. E se a Agência pode mediar as tratativas





nesse sentido junto à empresa Águas de Manaus, caso contrário, qual órgão poderia intermediar esta tratativa;

Quais as iniciativas adotadas pela AGEMAM para responder às demandas da população, e quais os percentuais de resolução efetiva alcançados pela Agencia?

5. Que a AGEMAM possa ultimar providencias no sentido de realizar estudos com vistas à redução das taxas de esgoto. Caso não possua esta atribuição que possa contribuir e indicar o órgão competente;
6. Que seja apresentado todas as notificações de demandas da AGEMAM para a empresa Aguas de Manaus;
7. Que seja elaborado "Caderno Técnico" sobre as ações de asfaltamento, perfurações, recuperações de calçadas e meios-fios para que tais medidas sejam adicionadas no Termo de Ajustamento de Gestão – TAG;
8. Que a AGEMAM possa cumprir a Lei 1629/12 que estabelece prazo de 48 horas ou até 5 dias com asfaltamento durável por pelo menos seis meses, dispondo sobre a aplicação de multas em caso de descumprimento;
9. Conforme divulgação na mídia local, que a AGEMAM se manifeste se há estudos para a solicitação de caducidade do contrato com a empresa Águas de Manaus e a Prefeitura Municipal;
10. Quais foram as multas aplicadas pela AGEMAM à empresa Águas de Manaus desde a criação da agencia:
  - a) A ementa da multa conforme publicação do Diário Oficial;
  - b) Número do Processo Administrativo;
  - c) O status em que se encontram os processos (foram pagas as multas? Houve recurso? Houve acordo?)
  - d) Quais os números dos processos judiciais referentes a recursos que a empresa Águas de Manaus impetrou em relação às multas?

Conforme deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito, as informações solicitadas deverão ser entregues no gabinete da Presidência, da





Câmara Municipal de Manaus, no prazo máximo de 72 horas, a contar da data do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

Vereador **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



**PROTOCOLO / AGEMAN**

Nº 115

Hora: 12:58

Data: 13 / 04 / 2023

Ass: Albam

